



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Ficha de unidade curricular 2021-2022

Curso de Curso de Mestrado em Direito e prática jurídica
Especialidade de Direito administrativo e Administração pública

Unidade curricular

Direito Administrativo dos Bens TURMA B

Docente responsável e respetiva carga letiva na unidade curricular (preencher o nome completo)

Ana Gouveia e Freitas Martins / 2 horas semanais

Outros docentes e respetivas cargas letivas na unidade curricular

Não aplicável

Objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências a desenvolver pelos estudantes)

O objetivo da disciplina consiste em proporcionar aos alunos conhecimentos teóricos e práticos essenciais para a sua formação académica e actividade profissional no âmbito do direito administrativo dos bens, num domínio de importância nuclear em que a dispersão legislativa e a ausência de obras doutrinárias que sistematizem globalmente a matéria suscitam sérias dificuldades de apreensão do próprio quadro legal vigente, pelo que constitui uma disciplina em que a orientação do estudo se afigura essencial para que os interessados em pesquisar e trabalhar nesta área possam estar aptos a lidar com as principais questões jurídicas suscitadas e as construções dogmáticas mais recentes, fornecendo-lhes um quadro teórico de referência com uma forte componente prática.

Conteúdos programáticos

Capítulo I Domínio Público

1. Conceito de domínio público
2. O princípio da inalienabilidade
2. O princípio da imprescritibilidade
3. O princípio da impenhorabilidade
4. A proteção do domínio público
5. A titularidade do domínio público
6. A classificação constitucional e legal de bens dominiais
7. A classificação administrativa e a afectação.
8. A utilização pela Administração
9. A utilização pelos particulares
10. O Domínio Público em Especial

Capítulo II Domínio Privado Administrativizado

1. Conceito de domínio privado
2. Composição do domínio privado
3. A titularidade do domínio privado administrativizado
4. Regime do domínio privado administrativizado
5. Constituição e modalidades de aquisição do Domínio Privado
6. Gestão e Administração do Domínio Privado Administrativizado



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

7. Extinção do Domínio Privado Administrativizado

Capítulo IV Expropriação por Utilidade Pública

1. Conceito e figuras afins da expropriação
2. Objeto da expropriação
4. Limites ao exercício do poder expropriativo
5. A relação jurídica expropriativa
6. O procedimento administrativo expropriativo
7. O processo judicial
8. A justa indemnização
9. O direito de reversão

Capítulo V Obras Públicas

1. Conceito de obra pública
2. A execução das obras públicas
3. O princípio da intangibilidade da obra pública e as expropriações de facto

Capítulo VI As servidões administrativas e as restrições de utilidade pública

1. Conceito, figuras afins e modos de constituição das servidões administrativas
2. Servidões administrativas em especial
3. Restrições de utilidade pública
4. Indemnização pela constituição de servidões administrativas e restrições de utilidade pública

Demonstração da coerência dos conteúdos programáticos com os objetivos da unidade curricular

As temáticas integrantes do conteúdo programático são adequadas à prossecução dos objetivos subjacentes à presente unidade curricular ao disponibilizarem e fomentarem a divulgação e aprofundamento das questões e temáticas mais recentes do regime do Direito administrativo dos bens

Metodologias de ensino (avaliação incluída)

As aulas serão teórico-práticas, implicando por isso, a par de uma exposição teórica inicial feita pela regente, a participação informada e construtiva dos alunos. Para o efeito, serão disponibilizados os elementos bibliográficos e jurisprudenciais necessários ao acompanhamento da matéria para cada aula de modo a promover a discussão e a análise crítica dos elementos previamente estudados.

Os estudantes serão também convidados a aprofundar determinados temas, elaborando sobre os mesmos trabalhos de pesquisa individuais ou em grupo que serão posteriormente apresentados nas aulas e que poderão servir de base para a ulterior elaboração do relatório escrito.

Serão ainda realizados debates nas aulas sobre os temas mais controversos e sensíveis relativos às matérias constantes do programa

. A avaliação assenta nos seguintes elementos:

- Apresentação oral de temas do programa e intervenção nas aulas e em debates (25%);
- Relatório escrito, com o máximo de 30 páginas (25%);
- Exame escrito (50%)

Demonstração da coerência das metodologias de ensino com os objetivos de aprendizagem da unidade curricular



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

As metodologias de ensino, baseadas na exposição, aprofundamento e debate de temas visam estimular a investigação, o espírito crítico e a construção dogmática e são aptas a lançar pistas de investigação para os alunos desenvolverem, preparando-os para a feitura da tese de mestrado

- a) A realização de exposições temáticas procura aperfeiçoar as capacidades orais de apresentação de temas em público;
- b) A intervenção nas discussões, questionando, problematizando e criticando, visa desenvolver o espírito crítico e as capacidades de reação argumentativa e contra-argumentativa;
- c) Os trabalhos escritos, em termos complementares, visam desenvolver a forma de expressão de ideias e o aprofundamento fundamentador de posições assumidas, habilitando a introdução de técnicas metodológicas que permitam aos alunos apresentar a dissertação de mestrado.

Bibliografia principal

Domínio público

- AA.VV, Gestão e valorização de bens públicos, Revista on line E-pública, Vol. 5, n.º 1, Janeiro de 2018.
- AA.VV. Comentário ao Regime Jurídico do Património Imobiliário Público. Domínio Público e Domínio Privado da Administração, ICJP, CIDP. Almedina ,Coimbra, 2017.
- AMARAL, Diogo Freitas do, A utilização do domínio público pelos particulares, Coimbra, 1965.
- AMARAL, Diogo Freitas do, Classificação das coisas públicas, in Estudos de Direito Público, I, Coimbra, 2004, pp. 563-566.
- ANDRADE, José Carlos Vieira de, A classificação administrativa do domínio público municipal – Ac. do STA de 3.4.2008, P. 934/07, in CJA, n.º 78, 2009, pp. 60-72.
- AZEVEDO, Bernardo, Linhas fundamentais por que se rege a disciplina jurídico normativa aplicável à constituição, gestão e extinção dos bens públicos, in Domínio público local, obra coletiva, Braga, 2006
- BASTOS, Filipe Brito, A defesa administrativa do domínio público: contributo para o estudo dos atos administrativos de autonomia declarativa in rem, in Estudos de Direito Administrativo dos Bens, obra coletiva, Lisboa, 2015, pp. 57-258
- CAETANO, Marcello, Manual de Direito Administrativo, II, 10.ª edição, 5.ª reimpressão, Coimbra, 1994, pp. 879-920
- CANOTILHO, J.J. GOMES / MOREIRA, Vital, Constituição da República Portuguesa Anotada, I, 4.ª edição, Coimbra, 2007, pp. 1000-1007.
- FERREIRA, Eduardo Paz, Domínio público e domínio privado da Região, in Estudos de Direito Regional, Lisboa, 1997, pp. 477-488.
- FONSECA, Rui Guerra da, Comentário à Constituição Portuguesa, II, Coimbra, 2008, pp. 295-342.
- GAUDEMET, Yves, Traité de Droit Administratif. Droit Administratif des biens, II, 15.ª edição, Paris, 2014,
- IRELLI, Vincenzo Cerulli, Proprietá Pubblica e Diritti Collettivi, Pádua, 1983.
- LOMBA, Pedro, Regiões Autónomas e transferência de competências sobre o domínio natural – Anotação ao Acórdão do Tribunal Constitucional n.º 131/03, in JC, n.º 2, 2004, pp. 57-65.
- MARTINS, Ana GOUVEIA, “As licenças e concessões de utilização privativa do domínio público como um instrumento de rentabilização e valorização dos bens dominiais” in Revista on line E- publica, Vol. 5, n.º 1, Janeiro de 2018, pp. 76 e



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

ss disponível in <https://www.e-publica.pt/volumes/v5n1a05.html>

MEDEIROS, Rui / TORGAL, Lino, Anotação ao artigo 84.º da CRP, in JORGE MIRANDA / RUI MEDEIROS, Constituição Portuguesa Anotada, II, Coimbra, 2006, pp. 70-101

MONIZ, Ana Raquel, O domínio público. O critério e o regime jurídico da dominialidade, Coimbra, 2005.

MONIZ, Ana Raquel, Direito do Domínio Público, in Tratado de Direito Administrativo Especial, V, obra coletiva, Coimbra, 2011, pp. 112-302.

MONIZ, Ana Raquel, A concessão de uso privativo do domínio público: um instrumento de dinamização dos bens dominiais, in Estudos em Homenagem ao Prof. Doutor António Castanheira Neves, III, Coimbra, 2008, pp. 293- 365;

MONIZ, Ana Raquel, Contrato Público e Domínio Público, in Estudos da Contratação Pública, I, obra coletiva, 2008, pp. 831-892;

PAÇÃO, Jorge, A afetação enquanto critério da dominialidade pública, in Estudos de Direito Administrativo dos Bens, Lisboa, 1995, pp. 259-301.

QUEIRÓ, Afonso / QUEIRÓ, José Gabriel, Propriedade pública e direitos reais de uso público no domínio da circulação urbana, in DJ, Vol. IX (2), 1995, pp. 231-283

YOLKA, PHILIPPE, La propriété publique. Éléments pour une théorie, Paris, 1997.

VAZ, Manuel Afonso, Anotação ao artigo 80.º da CRP, in JORGE MIRANDA / - RUI MEDEIROS, Constituição Portuguesa Anotada, II, Coimbra, 2006, pp. 9-15.

O domínio privado administrativizado

AA.VV. Comentário ao Regime Jurídico do Património Imobiliário Público. Domínio Público e Domínio Privado da Administração, Coimbra, 2017, pp. 195-265.

AZEVEDO, Bernardo, O domínio privado da Administração, in Tratado de Direito Administrativo Especial, III, obra coletiva, Coimbra, 2010, pp. 46-65

CAETANO, Marcello, Manual de Direito Administrativo, II, 10.ª edição, 5.ª reimpressão, Coimbra, 1994, pp. 960-983.

GAUDEMET, Yves, Traité de Droit Administratif. Droit Administratif des biens, II, 15.ª edição, Paris, 2014, pp. 363-395.

LIMA, Pires de / VARELA, Antunes, Código Civil Anotado, III, 2.ª edição, 1987, pp. 89-92.

MONTEIRO, Cláudio, O domínio da cidade. A propriedade à prova no Direito do Urbanismo, Lisboa, 2013, pp. 549-581.

Expropriação por utilidade pública

AMARAL, Diogo Freitas do, Direito do Urbanismo (sumários), Lisboa, 1993, pp. 85102. -

AMARAL, Maria Lúcia, Responsabilidade do Estado e dever de indemnizar do legislador, Coimbra, 1998, pp. 469-631.



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

ASCENSÃO, José de Oliveira, O urbanismo e o direito de propriedade, in Direito do Urbanismo, obra coletiva, Oeiras, 1989, pp. 319-344.

CALVÃO, Francisco / SILVA, Fernando Jorge, Código das Expropriações. Anotações e jurisprudência adaptadas ao novo Código de Processo Civil, Coimbra, 2013.

CORREIA, Fernando Alves, As garantias do particular na expropriação por utilidade pública, Coimbra, 1982;

CORREIA, Fernando Alves, O plano urbanístico e o princípio da igualdade, Coimbra, 1989, pp. 528-581;

CORREIA, Fernando Alves, A jurisprudência do Tribunal Constitucional sobre expropriações por utilidade pública e o Código das Expropriações de 1999, separata RLJ, Coimbra, 2000;

CORREIA, Fernando Alves, Manual de Direito do Urbanismo, II, Coimbra, 2010, pp. 123-453.

GOMES, José Osvaldo, Expropriações por utilidade pública, Lisboa, 1997. –

MEDEIROS, Rui, Anotação ao artigo 62.º da CRP, in Constituição Portuguesa Anotada, I, 2.ª edição, Coimbra, 2010, pp. 1267-1279.

MORAND-DEVILLER, Jacqueline, Droit Administratif des biens, 9.ª edição, Paris, 2016, pp. 395-622.

Obras públicas

AUBY, Jean-Marie / BON, Pierre / AUBY, Jean-Bernard / TERNEYRE, Philippe, Droit Administratif des Biens, 7.ª edição, Paris, 2016, pp. 201-453.

CAETANO, Marcello, Manual de Direito Administrativo, II, 10.ª edição, 5.ª reimpressão, Coimbra, 1994, pp. 1000-1012.

CORREIA, Fernando Alves, Manual de Direito do Urbanismo, II, Coimbra, 2010, pp. 352-361. –

COSTA, António Pereira da, Domínio público local e urbanismo, in Domínio público local, Braga, 2006, pp. 69-77.

FERNÁNDEZ, Tomás-Ramón, Las obras públicas, in RAP, n.ºs 100-102, 1983, pp. 2427-2469.

GAUDEMET, Yves, Traité de Droit Administratif. Droit Administratif des biens, II, 15.ª edição, Paris, 2014, pp. 517-653.

MELO, Pedro, O Direito das Obras Públicas, in Tratado de Direito Administrativo Especial, VI, obra coletiva, Coimbra, 2012, pp. 443-562.

MIRANDA, João, A função pública urbanística e o seu exercício por particulares, Coimbra, 2012, pp. 219-226.

MORAND-DEVILLER, Jacqueline, Droit Administratif des biens, 9.ª edição, Paris, 2016, pp. 623-862.

Poderes da Administração Pública sobre os bens privados

AZEVEDO, Bernardo, Servidão de direito público. Contributo para o seu estudo, Coimbra, 2005. –

ASCENSÃO, José de Oliveira, Caminho público, atravessadouro e servidão de passagem, in OD, IV, ano 123.º, 1991, pp.



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

535-551.

BARATA, José Fernando Nunes, Caminhos públicos, in DJAP, II, 2.^a edição, Lisboa, 1990, pp. 201-204. –

CAETANO, Marcello, Direito de uso, servidões pessoais e usos cívicos, in ROA, 1952, n.ºs 3 e 4, pp. 19-33;

CAETANO, Marcello, Manual de Direito Administrativo, II, 10.^a edição, 5.^a reimpressão, Coimbra, 1994, pp. 1050-1064.

CORREIA, Fernando Alves, Propriedade de bens culturais – restrições de utilidade pública, expropriações e servidões administrativas, in Direito do Património Cultural, obra coletiva, Oeiras, 1996, pp. 393-418. ;

CORREIA, Fernando Alves, Manual de Direito do Urbanismo, I, 4.^a edição, Coimbra, 2008, pp. 263-343. –

CORREIA, Sérvulo, Procedimento de classificação de bens culturais, in Direito do Património Cultural, Oeiras, 1996, pp. 329-353.

COSTA, António Pereira da, Servidões administrativas (outras restrições de utilidade pública), Porto, 1992.

IRELLI, Vincenzo Cerulli, Uso pubblico, in ED, XLV, pp. 953-975

MARTINS, António Carvalho, Caminhos públicos e atravessadouros, 3.^a edição, Coimbra, 1999.